



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 09/05/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 103, DE 9 DE MAIO DE 2006.**

**Prorroga o prazo de atuação da  
Comissão de Processo Administrativo  
da forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 327, de 12 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 9 dias do mês de maio de 2006.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município